

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN SEI Nº 6853 DE 29 DE JULHO DE 2025

DESIGNA GESTORA E GESTORA SUBSTITUTA PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DOS OBJETOS DOS CONTRATOS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-150159/005361/2023, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Nayara Cristina Sant'anna dos Santos, Id. Funcional nº. 5006073-2, Diretora de Divisão, como Gestora, em substituição à servidora Tatiana da Silva Lyrio, Id. Funcional 4455415-0, sendo responsável pelas atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem os processos de contratação do Contrato de Prestação de Serviços nº. 119/21, celebrado com a empresa Myriad - Tecnologia e Informação Sociedade Limitada Unipessoal - Em Recuperação Judicial e do Acordo de Cooperação n.º 063/24, celebrado com a Associação Brasileira D'a Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias.

Art. 2º - Fica designada como Gestora Substituta a servidora Nathália Lúcia Souza de Melo Machado, Id. Funcional nº. 5139473-1, Assistente III, em substituição à servidora Luana da Cruz de Gois, Id. Funcional 5032210-9, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do Gestor, do Contrato de Prestação de Serviços nº. 119/21, celebrado com a empresa Myriad - Tecnologia e Informação Sociedade Limitada Unipessoal - Em Recuperação Judicial.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09/07/2025 para o cargo de Gestor e 15/07/2025 para o cargo de Gestora Substituta, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2025.

VINÍCIUS FARAH
Presidente DETRAN/RJ